

DECRETO Nº 264/2014,

DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

“Dispõe sobre recepção de servidor colocado à disposição desta municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

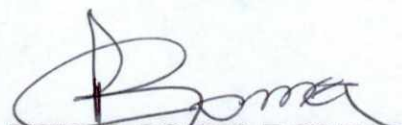
CONSIDERANDO o Decreto nº 003/2014, de 06 de janeiro de 2014, oriundo da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia – TO, que colocou a servidora à disposição desta municipalidade;

DECRETA

Art. 1º. Fica recepcionada a servidora **SILVÂNIA RIBEIRO AGUIAR FONSECA**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Matrícula nº 463, com ônus para o Município de Abadia de Goiás – GO.

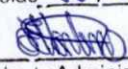
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 10 dias de janeiro de 2014.



ROMES GOMES E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta Prefeitura Municipal nesta data.
Abadia de Goiás, 10/01/2014



Secretário de Administração